



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ALVARA DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO Nº: 0284748/202

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA CNJ LEI.13.105

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo Judiciário

Credor: Renato Brito de Souza
CPF/CNPJ: 584.144.791-20
Advogado(a): Laudenizio Souza de Almeida

Processo Nº: 0709475-15.2024.8.07.0005

Cumprimento de Sentença Contra: R J Perfumaria Ltda

Assunto: Decisão Favorável
Situação: AUTORIZADO



Valor a Receber: R\$ 19.056,82

(Dezenove Mil e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) Será Depositado em Conta Corrente de Sua Titularidade.

Os Autos Foram Encaminhados Pelo Tj À Vara da Fazenda para a Execução do Processo e Posteriormente Encaminhado para Vara Das Execuções Gerando o Processo de Execução.

21 de Janeiro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO

TJ- Tribunal de Justiça.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO